



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1176/15
PLL Nº 100/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 309 /15 – CCJ

Declara de utilidade pública o Sesomatr – Serviço Social Mary Taranger.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 108, entendeu ser o referido Projeto do âmbito de competência municipal, estando em consonância com a Carta Magna, art. 30, inc. I, e com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, art. 9º, inc. II, bem como comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926, de 1966.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1176/15

PLL Nº 100/15

Fl. 2

PARECER Nº 309 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-10-15


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereador Mendes Ribeiro


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Rodrigo Maroni